



A materialidade e autoria das infrações cometidas restou sobejamente caracterizada nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório.

**ANTE O EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 50/52), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **EDNA MARIA GUIMARÃES NOLETO, Professora da SEDUC, Matrícula nº 105.866-5**, por conduta funcional tipificada no art. 159 da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II da sobredita Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e seu respectivo ato punitivo à Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de

  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
 Governador do Estado do Piauí

OF. 153

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NADIA VERAS CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**ADRIANE GIROTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Região de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HELENICE DE SOUSA DOURADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Região de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

### DECRETOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARLENE LIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Região de Teresina (Sul), da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**MARIA DE FATIMA PORTELA GAYOSO FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Região de Teresina, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA PAZ MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estrutura e Organização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**CLARICE DE SENA MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA PAZ MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**LUIA MARIA VIEIRA DE ARAUJO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**LEONIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

**MARLENE LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Inclusão Social e Diversidade, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2009.